

PLANO DE TRABALHO

| | |
|---|--|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: | |
| 1.1 Organização proponente: Associação Clube do Artesanato Morroagudense | |
| 1.2. Endereço: Rua Tiradentes, 991 – Bairro: Jardim São José | |
| 1.3. Data da Constituição: 13 de Outubro 2021 | 1.4. Telefone: (16) 99198 5557 |
| 1.5. CNPJ: 44.596.595.0001-65 | 1.6. E-mail: angelicagibelopesquisa@gmail.com |
| 1.7. Site: https://clubedoartesanatoma.com.br/ | |
| 1.8. Nome do Responsável Legal: Janecléide Teixeira Nunes de Faria | |
| 1.9. RG: 50.628.855-9 SSP | |
| 1.10. CPF: 391.041.748-52 | |
| 1.11. Endereço Residencial: Avenida João Paulino, 2.140- Bairro: Alto da Boa Vista | |
| 1.12. Telefone Pessoal: (16) 99133-7957 | |
| 1.13. E-mail Pessoal: fariajanenunes@gmail.com | |
| 1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Angélica Gibello | |
| 1.15. Cargo: Cientista Social/ Pesquisadora | 1.16. Inscrição Profissional |
| 1.17. E-mail: angelicagibelopesquisa@gmail.com | |

| |
|--|
| 2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO |
| <p>2.1. Histórico da Organização: A Associação Clube de Artes e Cultura Morroagudense está presente na cidade de Morro Agudo/SP há 4 anos, desde outubro de 2019. Iniciamos com o objetivo de fortalecer as habilidades de centenas de mulheres artesãs, como um projeto. Ao longo do tempo, nosso projeto evoluiu e em outubro 2020, nos tornamos uma empresa do terceiro setor. Em 2023, passamos por uma fase de transformação, buscando não apenas potencializar as habilidades artesanais, mas também empoderar essas mulheres como fazedoras de cultura. Realizamos alterações em nosso Estatuto Social, reconhecendo a cultura e a arte como matérias-primas essenciais para a transformação social, cultural e econômica de nossa cidade.</p> |
| <p>2.2. Finalidade estatutária: XIV - A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade ainda, promover atividades culturais, tais como apresentações teatrais, musicais, de dança, exposições de artes plásticas, eventos literários, dentre outras; bem como promover o ensino e o treinamento de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas citadas áreas, com ênfase NOS ARTESANATOS. XV - De acordo com essas finalidades, Associação se tornar um Centro Cultural desenvolvendo sua obra usando principalmente, dos seguintes meios, visando interessar não somente seus associados, mas todos que promovam a cultura: a) Promover ou auxiliar a realização de conferências e palestras comentadas, em sua sede ou em outros locais;</p> |

- b) Organizar cursos de aperfeiçoamento cultural, artístico e profissional, bem como cooperar com iniciativas que tenham por fim a fundação, manutenção ou o desenvolvimento de escolas populares de orientação libertária;
- c) Dispor de biblioteca constituída, principalmente, de obras e publicações periódicas que tratem da questão social;
- d) Promover ou auxiliar exposições artísticas, científicas e profissionais de alcance popular;
- e) Promover outras iniciativas que se tornem necessárias para o desenvolvimento da obra do Centro de Cultura Social e que estejam de acordo com seus princípios e orientações;
- f) Auxiliar a fundação de centros com igual finalidade, estabelecendo com os mesmos e com as entidades já existentes uma obra em conjunto.
- g) Difundir a arte como meio de integração social;
- h) Desenvolver a auto-estima em crianças, adolescentes e adultos, propiciando ao indivíduo uma melhor qualidade de vida.
- i) Promover atividades educacionais, de formação culturais na perspectiva de seus objetivos;
- j) Promover e apoiar todas as formas de manifestação da cultura popular;
- k) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando e/ou estimulando, para esse fim, atividades, movimentos, organismos;

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

3.1. Título do Projeto:

Fortalecimento da Identidade Cultural Local: Criando uma Comunidade Culturalmente Inclusiva

3.2. Período de Execução

| Início | | Término |
|------------|----|------------|
| Data | da | 31/12/2024 |
| assinatura | do | |
| termo | | |

3.3. Tipo de solicitação:

- Solicitação de celebração de inicial
- Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente
- Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar

3.4. Área de atuação:

Assistência Social Saúde Educação Outra: **Cultura**

3.5. Origem do recurso:

Tesouro Municipal Tesouro Estadual Tesouro Federal

3.5.1 Vinculação do recurso:

Recursos da Administração Direta Fundos específicos Emendas parlamentares

3.6. Valor da proposta:

3.6.1- R\$ 32.000,00

4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.1. Descrição da realidade a ser trabalhada:

O projeto será implementado nos bairros que abrigam conjuntos habitacionais mais antigos de nossa cidade. Esses bairros incluem Nosso Teto, Humberto Teodoro de Castro, Antônio José Abrahão, Miguel Fiatikoski, e o próprio Bairro São José, onde a instituição está situada, na Rua Tiradentes 991 desta cidade. Essas comunidades enfrentam desafios socioeconômicos, tais como a falta de acesso a atividades culturais e a baixa participação em expressões artísticas, entre outros.

IMPACTO SOCIAL; Inclusão Cultural: Aumentar a participação de grupos diversos, incluindo jovens, idosos, pessoas com deficiência e diferentes origens étnicas, criando uma comunidade mais inclusiva e representativa. Desenvolvimento Artístico: Estimular o crescimento e a expressão artística de artistas locais, promovendo um cenário cultural dinâmico e vibrante. Quebra de Barreiras Financeiras: Proporcionar acesso a atividades culturais, superando barreiras financeiras, garantindo que todos os membros da comunidade possam participar.

Buscamos pelos seguintes resultados:

Curto Prazo (até 1 ano): Aumento da participação em atividades culturais.

Desenvolvimento de novos talentos artísticos na comunidade.

Melhoria na acessibilidade de espaços culturais.

Médio Prazo (1 a 3 anos):

Durante esse período, almejamos atingir os seguintes marcos:

Coesão e Inclusão Comunitária: Estabelecer uma comunidade mais coesa e inclusiva, onde os laços sociais se fortaleçam por meio da participação ativa em atividades culturais. Promover eventos e iniciativas que incentivem a colaboração entre os residentes, reforçando um senso de pertencimento compartilhado.

Visibilidade Aumentada da Identidade Cultural Local: Alcançar uma visibilidade mais expressiva da rica identidade cultural local por meio de exposições, eventos e atividades culturais que destaquem as tradições, arte e história da comunidade.

Parcerias Consolidadas: Estabelecer parcerias sólidas com instituições privadas, garantindo apoio financeiro e recursos para o fortalecimento contínuo das iniciativas culturais locais.

Expandir as colaborações para esferas governamentais estaduais e federais, buscando apoio institucional e recursos para ampliar o alcance do projeto.

Este período intermediário representa uma fase crucial para consolidar os ganhos obtidos no curto prazo e estabelecer bases sólidas para o crescimento sustentável da identidade cultural local, proporcionando benefícios duradouros para toda a comunidade.

Longo Prazo (mais de 3 anos):

Olhando para o horizonte mais distante, temos a visão de conquistas significativas que moldarão positivamente o tecido cultural e social de nossa comunidade:

Fortalecimento Duradouro da Identidade Cultural: Consolidar e preservar a identidade cultural local como um elemento fundamental e duradouro da comunidade. Desenvolver estratégias para transmitir tradições e valores culturais às gerações futuras, garantindo a continuidade do patrimônio cultural.

Crescimento Contínuo de Talentos Locais: Sustentar e promover o crescimento contínuo de talentos artísticos locais, oferecendo oportunidades contínuas de desenvolvimento e exposição.

Estabelecer programas educacionais e mentorias para apoiar a próxima geração de artistas e garantir a perpetuação da expressão criativa.

Transformação Positiva na Dinâmica Socioeconômica: Contribuir para uma transformação positiva na dinâmica socioeconômica local, impulsionada pelo fortalecimento cultural.

Estimular iniciativas econômicas relacionadas à cultura, como turismo cultural e comércio de local, para beneficiar a comunidade como um todo.

Ampliação do Alcance por meio de Redes de Colaboração: Expandir as parcerias já consolidadas para incluir redes regionais e nacionais, ampliando a visibilidade da comunidade em âmbitos mais amplos.

Estabelecer colaborações sustentáveis que transcendam fronteiras geográficas, compartilhando experiências culturais e fortalecendo a representação da comunidade em contextos mais abrangentes.

Este horizonte de longo prazo representa a consolidação da identidade cultural como um alicerce sólido para o progresso social e econômico da comunidade, promovendo benefícios substanciais e duradouros para todas as gerações envolvidas.

4.2. Justificativa da proposta / parceria:

Visando a promoção da inclusão cultural e o fortalecimento da identidade local, ao criar uma comunidade culturalmente inclusiva, o projeto visa mitigar disparidades existentes e promover um ambiente que celebre a diversidade cultural, combatendo a exclusão e proporcionando oportunidades equitativas para todos da comunidade.

Diante do levantamento realizado através de 263 cadastros até a presente data (modelo do mesmo estará nos anexos), evidenciamos um quadro socioeconômico que ressalta a necessidade premente de

intervenção cultural na comunidade. Os dados apresentados reforçam a pertinência da parceria proposta, justificando a destinação de recursos para a Instituição Clube de Artes e Cultura Morroagudense no LOA de 2024.

Perfil Socioeconômico da Comunidade / Renda Familiar:

Dos 263 cadastros realizados entre 2022 e 2023, notamos que expressivos 74% da comunidade apresentam uma renda familiar entre 1.200 e 1.500 reais. Essa constatação aponta para desafios financeiros significativos enfrentados pela população local.

Participação em Eventos Culturais / Frequência de Participação:

Ao abordar a frequência de participação em eventos culturais, constatamos que 56% dos entrevistados indicaram participar "Raramente", enquanto 43% afirmaram "Nunca" participar. Esses números revelam uma clara lacuna no acesso regular a atividades culturais na comunidade, demonstrando a necessidade de intervenção para ampliar o alcance cultural.

Principais Dificuldades no Acesso a Atividades Culturais / Falta de Recursos Financeiros:

A opção "A falta de recursos financeiros para usufruir desses produtos/serviços" foi apontada por 41% dos entrevistados como uma barreira significativa para o acesso a atividades culturais, lazer e turismo. Isso reforça a importância de ações que possam mitigar essa limitação financeira.

Outras Dificuldades Mencionadas / Diversidade de Opções:

Um expressivo 46% mencionou a falta de opções de lazer cultural que atendam aos gostos e interesses da população. Esta demanda destaca a necessidade de uma oferta cultural mais diversificada e alinhada aos anseios da comunidade.

Os dados revelados por meio dos cadastros apontam para uma realidade em que a limitação financeira e a escassez de opções culturais são desafios significativos para a comunidade. Nesse contexto, a proposta de parceria e o direcionamento de recursos para a Instituição Clube de Artes e Cultura Morroagudense representam uma oportunidade estratégica para preencher essa lacuna, proporcionar acesso cultural regular e enriquecer a qualidade de vida da população local. A parceria se mostra não apenas pertinente, mas crucial para promover inclusão e democratização do acesso à cultura em Morro Agudo.

4.3. Objeto da parceria:

O objeto da parceria é a execução efetiva das ações, alinhadas ao propósito de fortalecer a identidade cultural local, proporcionar oportunidades de desenvolvimento artístico e promover a inclusão cultural em Morro Agudo.

5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

5.1. Objetivo geral:

O propósito deste projeto é impulsionar o fortalecimento da identidade cultural local e estabelecer uma comunidade culturalmente inclusiva em Morro Agudo. Nosso objetivo é provocar uma transformação positiva nas dinâmicas socioeconômicas e culturais, visando uma comunidade mais unida, participativa e enriquecida por diversas expressões artísticas. Ao longo do tempo, almejamos realizar uma mudança estrutural profunda e duradoura, impulsionada pelo fortalecimento cultural e pelo envolvimento ativo dos membros da comunidade.

Nossa aspiração vai além do âmbito cultural, visando impactar positivamente a qualidade de vida e a identidade local. Buscamos não apenas espectadores, mas protagonistas ativos nas comunidades de Morro Agudo. Queremos que os habitantes se sintam engajados na construção de uma sociedade vibrante, diversificada e rica em expressões culturais. O projeto busca não só a celebração da cultura local, mas também a promoção do papel ativo dos moradores na construção de uma Morro Agudo mais dinâmica e culturalmente enriquecedora.

5.2. Objetivo(s) específico(s):

Os objetivos específicos delineiam estratégias claras e mensuráveis para alcançar a transformação almejada em nossa comunidade, promovendo inclusão, desenvolvimento artístico sustentável e fortalecimento da identidade local, culminando em uma dinâmica socioeconômica positiva impulsionada pelo potencial cultural único da comunidade.

INCLUSÃO CULTURAL:

Meta: Reduzir as barreiras financeiras para participação em atividades culturais.

Ações: Implementar Programas Acessíveis: Desenvolver e executar programas que garantam acessibilidade financeira a eventos culturais, proporcionando oportunidades igualitárias de participação.

Oferecer Oportunidades de Participação: Criar iniciativas que ofereçam oportunidades de participação específicas para membros da comunidade com recursos limitados, garantindo a inclusão de todos.

Desenvolver Parcerias Financeiras: Estabelecer parcerias estratégicas com empresas locais para apoiar financeiramente a participação da comunidade em atividades culturais, promovendo a democratização do acesso.

DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO SUSTENTÁVEL:

Meta: Promover o crescimento de talentos locais e sua contribuição ativa para o cenário cultural.

Ações: Implementar Programas Educacionais: Estabelecer programas abrangentes de arte e cultura nas escolas locais, proporcionando educação artística acessível e abrangente.

Organizar Workshops e Oficinas: Facilitar os conhecimentos conduzidos por artistas reconhecidos para orientar associados e a comunidade local, incentivando o desenvolvimento contínuo de habilidades artísticas.

Criar Espaços de Exposição Permanentes: Estabelecer, por meio da nossa sede, oportunidades contínuas para associados e artistas locais exibirem e comercializarem suas obras, enriquecendo a cena cultural local e proporcionando visibilidade duradoura.

6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO:

6.1. Usuários beneficiados:

O projeto tem como foco direto os 18 associados e, de forma mais ampla, a comunidade de Morro Agudo. A iniciativa abrange uma diversidade de perfis e características socioeconômicas, visando impactar positivamente aproximadamente 300 moradores ao longo da implementação.

Faixa Etária: Crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Gênero: Homens, mulheres e identidades de gênero diversas.

Características Sociais: Diversas classes sociais, representando a pluralidade presente na comunidade.

Características Culturais: Moradores que têm em comum o pertencimento à comunidade de Morro Agudo, com suas próprias tradições e vivências culturais.

6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas:

Garantir o acesso amplo e facilitado dos usuários às atividades propostas é uma prioridade do projeto, incorporando estratégias inclusivas e de fácil alcance. As principais abordagens adotadas para assegurar a participação ativa da comunidade são:

Divulgação Abrangente: Utilização de diversos canais de comunicação, como redes sociais, rádio local, panfletos e parcerias com escolas e organizações comunitárias, para promover ampla divulgação das atividades e eventos, assegurando que a informação alcance diferentes segmentos da comunidade.

Agendamento Flexível: Programação flexível das atividades, considerando diferentes disponibilidades de participantes. A inclusão de horários variados, incluindo finais de semana e períodos noturnos, visa atender às diversas rotinas da comunidade.

Local de Realização: Todas as atividades serão realizadas na sede da Instituição, localizada na Rua Tiradentes 991, bairro Jardim São José, nesta cidade. Esse ponto central proporciona facilidade de acesso para os participantes, promovendo a conveniência e a participação ativa.

7. DETALHAMENTO DO PROJETO/ATIVIDADE

7.1. Metodologia:

Utilização dos Espaços da Entidade; Os espaços da entidade serão dedicados à realização das atividades e movimentos culturais. Serão adaptados de acordo com as necessidades específicas de cada evento, proporcionando um ambiente propício para a expressão artística.

Livro de Registros de Visitantes; Um livro de registros será mantido na entrada dos espaços da entidade. Todos os participantes das atividades artísticas serão convidados a assinar, registrando sua presença. Essa iniciativa visa documentar a participação ativa da comunidade nas ações culturais.

Promoção do Crescimento de Talentos Locais; Serão realizados workshops, oficinas e mentorias para promover o crescimento de talentos locais. As atividades serão planejadas de acordo com as áreas de interesse identificadas na comunidade.

Capacitação de Associados para Oficinas Próprias; Associados com habilidades culturais e técnicas serão incentivados a criar e conduzir suas próprias oficinas

Participação de Artistas Locais e Regionais; serão convidados a compartilhar conhecimentos por meio de workshops, palestras e apresentações artísticas. Essa troca de experiências visa enriquecer a diversidade cultural e fornecer oportunidades de aprendizado direto.

7.2. Resultados esperados:

Os resultados desta parceria se traduzem na formação de uma comunidade enriquecida culturalmente, marcada pelo fortalecimento das suas raízes locais. Além disso, promove-se o empoderamento dos associados para liderarem suas próprias iniciativas culturais, contribuindo para uma dinâmica socioeconômica positiva na comunidade. Essa sinergia cria um ambiente cultural vibrante e sustentável, gerando uma sociedade mais coesa e rica em diversas formas de expressão artística, ao mesmo tempo que preserva e promove a identidade local ao longo do tempo.



8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS:

8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas:

O monitoramento ocorrerá durante todo o processo de execução do plano de trabalho para o acompanhamento das atividades e para o alcance das metas esperadas e os meios se darão através de reuniões de equipe e por meio da frequência e participação dos usuários.

| Meta (Critério Qualitativo/ Criação Artesanatos explorando a Cultura e Turismo Local | Resultado esperado / projetado com especificação do valor e da unidade de medição (critério quantitativo) | Periodicidade de aferição da meta | Observação apontamentos |
|---|--|--|---|
| Oficinas Livres / Workshop/ Mentorias | 6 Oficinas | Semestral | Esses produtos serão realizados ao longo do ano 2024. Sendo 3 no primeiro semestre e 3 segundo |
| Expressões Artísticas, Mostras Culturais, Música e Leitura | 6 Apresentações | Semestral | Essas Apresentações serão realizadas ao longo do ano 2024. Sendo 3 no primeiro semestre e 3 segundo |



9. RECURSOS HUMANOS

9.1. Recursos humanos envolvidos diretamente no objeto pactuado (se houver):

| Função (Cargo) | Nível de escolaridade exigido para a função | Carga horária semanal de trabalho | Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário, estagiário, cedido) | Remuneração bruta (R\$) |
|---|---|-----------------------------------|---|-------------------------|
| Diretora Executiva Projetos e Gerente de Relacionamento Institucional | Superior Completo | | Voluntário | |
| Assessor Contábil | Formação em Contabilidade | | Prestador Serviços | R\$ 10.800,00 |

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

10.1. Cronograma de atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

| Plano de Trabalho Anual | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Atividades/Mês | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Oficina Livre 01 | X | X | X | X | X | X | | | | | | |
| Oficina Livre 02 | X | X | X | X | X | X | | | | | | |
| Oficina Livre 03 | X | X | X | X | X | X | | | | | | |
| Apresentações Artísticas 01 | X | X | X | X | X | X | | | | | | |
| Apresentações Artísticas 02 | X | X | X | X | X | X | | | | | | |
| Apresentações Artísticas 03 | X | X | X | X | X | X | | | | | | |
| Oficina Livre 04 | | | | | | | X | X | X | X | X | X |
| Oficina Livre 05 | | | | | | | X | X | X | X | X | X |
| Oficina Livre 06 | | | | | | | X | X | X | X | X | X |
| Apresentações Artísticas 04 | | | | | | | X | X | X | X | X | X |
| Apresentações Artísticas 05 | | | | | | | X | X | X | X | X | X |
| Apresentações Artísticas 06 | | | | | | | X | X | X | X | X | X |



| 11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS | | |
|---|--|---|
| 11.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS – MODELO ANEXO RP10 | | |
| CATEGORIAS DE DESPESAS | ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA (apenas lista discriminatória nominal – sem valores individuais – dos elementos que se pretende adquirir com recursos públicos) | VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$) |
| Bens e materiais permanentes | | |
| Combustível | | |
| Despesas financeiras e bancárias | | |
| Gêneros alimentícios | | |
| Locação de imóveis | | R\$ 18.000,00 |
| Locações diversas | | |
| Medicamentos | | |
| Obras | | |
| Outras despesas | Café; Bolachas; Chás; Materiais Limpeza; Manutenção Elétrica; | R\$1.760,00 |
| Outros materiais de consumo | | |
| Outros serviços de terceiros | | |
| Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica) | | R\$ 10.800,00 |
| Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios) | | |
| Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet) | | R\$ 1.440,00 |
| | TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS | R\$ 32.000,00 |



ASSOCIAÇÃO
**Clube de
Artes e Cultura**
MORROAGUDENSE

A CULTURA
COMO INTEGRAÇÃO SOCIAL



11.2. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS – AUDESP FASE V

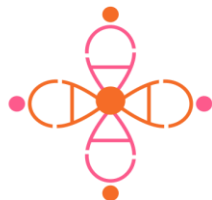
| CATEGORIAS DE DESPESAS | | 1ª Parcela | 2ª Parcela | 3ª Parcela | 4ª Parcela | 5ª Parcela | 6ª Parcela | 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9ª Parcela | 10ª Parcela | 11ª Parcela | 12ª Parcela |
|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1. Bens e Materiais Permanentes | 1.1 Bens e equipamentos de informática | | | | | | | | | | | | |
| | 1.2 Bens e Equipamentos Hospitalares | | | | | | | | | | | | |
| | 1.3 Outros Bens e Materiais Permanentes | | | | | | | | | | | | |
| 2. Despesas Financeiras e Bancárias | 2.1 Despesas Bancárias Pagas | | | | | | | | | | | | |
| | 2.2 Iof Pago | | | | | | | | | | | | |
| | 2.3 Juros Pagos | | | | | | | | | | | | |
| 3. Diversos | 3.1 Diversos | R\$ 146,00 | R\$ 146,00 | R\$ 146,00 | R\$ 146,00 | R\$ 146,00 | R\$ 146,00 | R\$ 146,00 | R\$ 146,00 | R\$ 146,00 | R\$ 146,00 | R\$ 146,00 | R\$ 154,00 |
| 4. Gastos Administrativos | 4.1 Combustível | | | | | | | | | | | | |
| | 4.2 Estacionamento/Condução/Táxi | | | | | | | | | | | | |
| | 4.3 Material de Expediente/Correio/Fotocópias | | | | | | | | | | | | |
| | 4.4 Seguros | | | | | | | | | | | | |
| | 4.5 Viagens (Hotel/Passagens) | | | | | | | | | | | | |
| 5. Gêneros Alimentícios | 5.1 Gêneros Alimentícios | | | | | | | | | | | | |
| 6. Locação | 6.1 Ambulâncias | | | | | | | | | | | | |
| | 6.2 Diversas | | | | | | | | | | | | |
| | 6.3 Equipamento de Informática | | | | | | | | | | | | |
| | 6.4 Equipamento Médico Hospitalar | | | | | | | | | | | | |
| | 6.5 Imóvel | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| | 6.6 Lavanderia e Enxoval | | | | | | | | | | | | |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | 6.7 Sistema de Software | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 6.8 Veículos | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7. Manutenção | 7.1 Equipamento de Informática | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 7.2 Equipamento Médico Hospitalar | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 7.3 Predial e Imobiliário | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 7.4 Veículos | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8. Materiais | 8.1 Material de Higieniz. e Limp./Uniformes | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 8.2 Material Didático | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 8.3 Material Esportivo | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9. Material Médico e Hospitalar | 9.1 Material Médico e Hospitalar | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10. Medicam. | 10.1 Medicamentos | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11. Recursos Humanos | 11.1 13º Salário | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 11.2 Aprendizes | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 11.3 Assistência Médica | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 11.4 Aviso Prévio | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 11.5 Contribuição ao Inss - Cota Patronal | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 11.6 Contribuição ao Pis | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 11.7 Cursos/Treinamento/Reciclagem | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 11.8 Diretoria (Salários e Ordenados) | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 11.9 Estagiários | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 11.10 Férias | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 11.11 FGTS | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 11.12 Gratificações | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



| | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 11.13 Indenizações | | | | | | | | | | | | |
| | 11.14 INSS | | | | | | | | | | | | |
| | 11.15 IRRF | | | | | | | | | | | | |
| | 11.16 Multa Rescisória FGTS | | | | | | | | | | | | |
| | 11.17 Salários e Ordenados (Exceto Diretoria) | | | | | | | | | | | | |
| | 11.18 Vale Alimentação | | | | | | | | | | | | |
| | 11.19 Vale Refeição | | | | | | | | | | | | |
| | 11.20 Vale Transporte | | | | | | | | | | | | |
| 12. Serviços de Terceiros | 12.1 Coleta de Lixo Comum | | | | | | | | | | | | |
| | 12.2 Coleta de Lixo Hospitalar | | | | | | | | | | | | |
| | 12.3 Consultoria/Assessoria Contábil | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 |
| | 12.4 Consultoria/Assessoria Jurídica | | | | | | | | | | | | |
| | 12.5 Limpeza e Conservação | | | | | | | | | | | | |
| | 12.6 Obras/Reformas | | | | | | | | | | | | |
| | 12.7 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | | | | | | | | | | | | |
| | 12.8 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | | | | | | | | | | | | |
| | 12.9 Publicidade e Propaganda | | | | | | | | | | | | |
| | 12.10 Serviço de Apoio Diagnóst. Terap. (SADT) | | | | | | | | | | | | |
| | 12.11 Serviços de Auditoria | | | | | | | | | | | | |
| | 12.12 Serviços de Tecnologia da Informação (TI) | | | | | | | | | | | | |
| | 12.13 Vigilância | | | | | | | | | | | | |
| 13. Serviços Médicos | 13.1 Serviços Médicos Pessoa Física | | | | | | | | | | | | |
| | 13.2 Serviços Médicos Pessoa Jurídica | | | | | | | | | | | | |
| 14. Utilidades Públicas | 14.1 Água e Esgoto | | | | | | | | | | | | |
| | 14.2 Força e Luz | | | | | | | | | | | | |



ASSOCIAÇÃO
**Clube de
Artes e Cultura**
MORROAGUDENSE

A CULTURA
COMO INTEGRAÇÃO SOCIAL

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 14.3 Internet/Tv a Cabo | | | | | | | | | | | | | |
| 14.4 Telefones | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| TOTAL PARCELAS | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.674,00 |

CNPJ 44.596.595.0001-65
Inscrição Municipal: 39887
Inscrição Estadual: 467.055.050.111
Razão social: Clube de Artes e Cultura Morroagudense

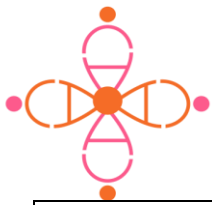
Rua: Tiradentes 991
Bairro: Jardim São José
Morro Agudo - SP | CEP: 14640-000
E-mail: contato@clubedoartesanatoma.com.br



| 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL | | | | | | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <i>Previsão de repasse de recursos</i> | <i>Mês 1</i> | <i>Mês 2</i> | <i>Mês 3</i> | <i>Mês 4</i> | <i>Mês 5</i> | <i>Mês 6</i> |
| Valores | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 |
| | | | | | | |
| <i>Previsão de repasse de recursos</i> | <i>Mês 7</i> | <i>Mês 8</i> | <i>Mês 9</i> | <i>Mês 10</i> | <i>Mês 11</i> | <i>Mês 12</i> |
| Valores | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.666,00 | R\$ 2.674,00 |

Obs.: Caso o valor seja repassado em parcela única, deverá ser informada a competência na qual se pretende receber o recurso integral.

| 13. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS |
|---|
| <p>Fortalecimento da Identidade Cultural Local: Construindo uma Comunidade Culturalmente Inclusiva</p> <p>Duração: 1 ano</p> <p>Local: Rua Tiradentes, 991 – Bairro: Jardim São José/Morro Agudo - SP</p> <p>Abrangência: Associados e Comunidades</p> <p>Beneficiários: Estima-se a participação de 300 beneficiários entre associados e visitantes anualmente.</p> <p>O projeto proposto consistirá na oferta de workshops, oficinas e mentorias ministrados por artistas renomados, com o intuito de impulsionar o crescimento artístico de jovens talentos locais. Além disso, contemplará apresentações artísticas, exposições e performances, destacando assim o potencial artístico da comunidade.</p> |



Essas experiências anteriores refletem nosso compromisso contínuo com o fortalecimento cultural, inclusão e desenvolvimento artístico sustentável. A parceria almejada visa consolidar e expandir essas práticas, visando uma transformação mais expressiva e duradoura em Morro Agudo.

Morro Agudo, _____ 2023

Janeclide Teixeira Nunes de Faria
RG 50.628.855-9 SSP/ CPF 391.041.748-52
Presidente: Associação Clube de Artes e Cultura Morroagudense
CNPJ 44.596.595.0001-65